PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1864 de 30/10/08

L E I Nº. 7650/08
DE 22 DE SETEMBRO DE 2008

Denomina a Rua 05 (cinco) localizada no Loteamento Jardim Helena, de Rua João Alberto da Silva.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Rua 05 (cinco) localizada no Loteamento Jardim Helena denominada de Rua João Alberto da Silva.

Art. 2 Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de setembro de 2.008.

Eduardo Cury
Prefeito Municipal

Aldo Zonzini Filho
Resp. p/ Consultoria Legislativa

Marco Aurélio Castanho Angeli
Resp. p/ Secretaria de Planejamento Urbano

Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes

Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês setembro do ano de dois mil e oito.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 039/07 de autoria do Vereador Tonhão Dutra)